EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PSC (Partido Social Cristão),** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias **ASFALTAMENTO DAS RUAS JOÃO SALAROLI E LEOPOLDINA SMARZARO, BAIRRO SÃO LUCAS,** desta cidade.

JUSTIFICATIVA

A referida rua sofre quando chove, pois em dias de sol o excesso de poeiras e muito alto e em tempos de chuvas o motivo e a lama que por ai tem, e a comunidade tem sofrido e reclamado que sido vitimas do descaso das autoridades municipais por ser ruas de muitas lamas é impossível dos moradores saírem de seus lares para trabalhos, escolas ou outras atividades, sendo que nesta rua a locomoção de automóveis é impossível e tanto idosos quanto crianças, sofrem ao passar pela referida rua.

V. Exa. sabe, sem dúvida, quanto a importância de ações que possamos atender nossa população.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de Outubro de 2013.

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
PSC (Partido Social Cristão)

DOCUMENTO:	ind
PROTOCOLO GERAL:	13076/13
NÚMERO PRÓPRIO:	1671/13
DATA PROTOCOLO:	22/10/13

13:25

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br